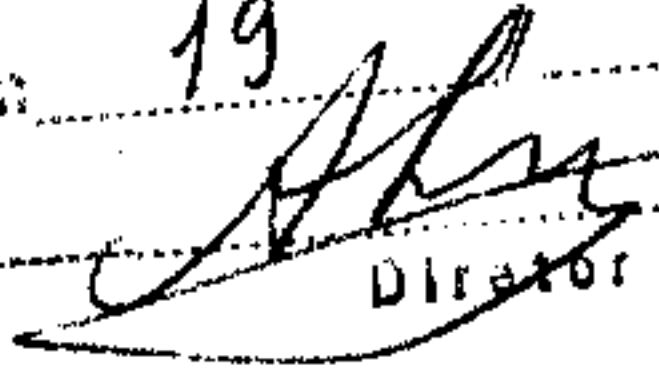


Registrado no livro de registro de leis
n.º 06 as fs. 92 sob n.º 717/75
Secretaria da Câmara Municipal de Guaraparí
Em 19 de outubro de 1975


Diretor da Secretaria

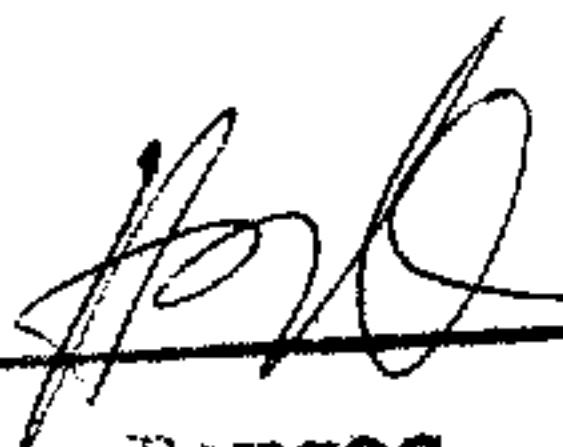
LEI Nº 717/75

O Prefeito Municipal de Guaraparí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber / que a Câmara Municipal de Guaraparí aprovou e eu sanciono a / seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA a Sociedade Musical "Lira de Ouro Guaraquiçaba".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraparí, 22 de outubro de 1975


Hugo Borges
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARÍ (ES)

RECEBIDO PELA SECRETARIA

Em 23 de outubro de 1975


Protocolo